

o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 479.215,55 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 443 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 477, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 53.246,18 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

Contrato Nº: 13/2022
Processo Nº: 165521/2021-SECULT
Contratante: SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº: 16.502.551/0001-93
Objeto: Implantação de sinalização turística e interpretativa em Salvador no trecho da orla marítima e na Península de Itapagipe
Vigência: 16/06/2022 a 15/06/2023
Valor Total: R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão, trezentos sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0008.216100 - Melhoria da Sinalização Turística - Natureza da Despesa 33.90.39.0.01.00 e 33.90.39.0.01.24 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02.
Data da autorização: 10/06/2022

Salvador, 15 de junho de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 79723/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, da seguinte forma: 1. ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE - AFM - 2022005548 - VALOR - R\$119,16 (cento e dezanove reais e dezesseis centavos); EMPRESA - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; 2. AROMATIZADOR E DETERGENTE LÍQUIDO - AFM - 2022005549 - VALOR - R\$375,24 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); EMPRESA - EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
VALOR: R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000.
DATA DO ATO: 10/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/06/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 81875/2022

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2022 - SEGES/SUBADM/GERAF/FGM o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 07.238.592/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subação: 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

Salvador, 15 de junho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ 97.326.243.0001/56.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos na fonte de recurso municipal no valor de R\$ 2.447.096,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) ao Termo de Colaboração nº 007/2020, bem como a alteração da cláusula "Da vigência" e o acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco".

Base Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.447.096,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 1.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 12.553.301,40 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e quarenta centavos). Os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 1.223.548,20 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2022 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.122.0014.20378, referente ao enfrentamento à situação de urgência e calamidade pública do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por recursos da fonte municipal 0.1.00, com elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios.

PRazo DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
PELA OSC
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 10.487.556,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) ao Termo de Colaboração nº 002/2019, bem como, alteração do cronograma de desembolso, além de alteração das suas cláusulas "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da Vigência" e do acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA. O presente instrumento revoga a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, sejam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.

Base Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.487.556,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 1.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 19.189.956,00 (dezanove milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), no exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.747.926,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). Nos exercícios de 2023 e de 2024 será repassado pela Administração Pública, em cada exercício, o total de R\$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). E no exercício 2025 será repassado pela Administração Pública o importe de R\$ 1.747.926,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2022 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0003.220500, Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua, fonte 0.1.00, com elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
PRazo DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 20 de JUNHO de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
PELA OSC
Presidente